



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

QUESTÃO 1 – DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

JOSÉ DE LIMA apresentou reclamação trabalhista em face de seu empregador, na qual postulou o reconhecimento de despedida indireta e horas extras por tempo à disposição (art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) ou, sucessivamente, por horas de sobreaviso ou de prontidão.

JOSÉ DE LIMA tinha por incumbência, em vista de imposição patronal, a abertura e o fechamento do estabelecimento comercial no qual trabalhava.

O reclamante revelou que, ao fechar o estabelecimento, acionava um alarme que, disparado, de modo acidental ou não, implicava seu deslocamento de onde estivesse para a desativação.

JOSÉ DE LIMA, que era a única pessoa habilitada pelo empregador à desativação do alarme, invocou o “direito à desconexão”. Alegou que não podia ausentar-se da localidade da prestação de serviços, inclusive em domingos e feriados, e bem assim que em todo o tempo no qual não estava no estabelecimento vivia com a necessidade de ter de se dirigir para a desativação do alarme.

Suscitou, ademais, que o estado de coisas comprometera sua vida familiar e social, pois estava no emprego havia mais de três anos.

Por tudo, então, invocou o princípio da dignidade da pessoa humana e do trabalho para pedir, em primeiro lugar, o reconhecimento de que a exigência patronal de desativação do alarme como atividade exclusiva do gerente correspondia a falta grave que justificaria a consideração de despedida indireta.

Relativamente às horas por tempo à disposição, de sobreaviso ou de prontidão, JOSÉ DE LIMA invocou a Constituição Federal e a CLT.

Considerando que os fatos foram reconhecidos pelo empregador, você julgaria procedentes os pedidos formulados por JOSÉ DE LIMA? Considere todas as questões envolvidas no problema proposto.

QUESTÃO 2 – DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Os trabalhadores da empresa DELTA, insatisfeitos com o descumprimento, pelo empregador, da cláusula nona da convenção coletiva de trabalho, que previa o fornecimento de “uma cesta básica de alimentos até o 15º dia do mês”, decidiram, em assembleia regularmente convocada, nos termos do estatuto social, deflagrar greve por tempo indeterminado, sem tentativa alguma de negociação com o empregador. A empresa instaurou dissídio de greve e requereu ao Poder Judiciário a declaração de abusividade do movimento e o retorno imediato dos empregados ao trabalho. A fundamentação da empresa consistiu no desrespeito à Lei de Greve. Os trabalhadores, em resposta, informaram que exerciam o direito constitucional de greve e que não havia afronta à legislação.

Na condição de julgador, como o(a) candidato(a) decidiria a pretensão da empresa quanto à abusividade da greve?

QUESTÃO 3 – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

JOÃO, membro suplente da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) da METALÚRGICA AÇO FORTE, com mandato em vigência, foi dispensado por justo motivo pela empresa, sob o fundamento de prática de atos de insubordinação e de desídia (art. 482, alíneas *h* e *e*, da CLT). O empregado não aceitou os motivos da rescisão contratual e afirmou que não praticou ato faltoso para justificar dispensa por justa causa. Declarou que era perseguido por seu superior hierárquico e que sua despedida foi retaliação pelo bom exercício de suas funções de membro da CIPA. Ato contínuo, ajuizou ação trabalhista em que postulou reintegração ao emprego.

Na audiência de instrução, o juiz colheu o depoimento de uma testemunha trazida pelo autor, que ratificou os fatos articulados na peça vestibular. Também ouviu uma testemunha trazida pela empresa, a qual confirmou os atos praticados pelo reclamante que ensejaram a justa causa. O juiz, aplicando o princípio *in dubio pro operario*, porque teve dúvida quanto à prova dos fatos, rejeitou a justa causa aplicada pela empresa e determinou, por sentença, a reintegração do trabalhador ao emprego, mediante antecipação de tutela, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

Diante do caso relatado, responda:

- a) A fundamentação utilizada pelo julgador para afastar a justa causa aplicada pela empresa e determinar a reintegração ao trabalho do empregado poderia ser amparada no princípio *in dubio pro operario*?
- b) Qual(is) medida(s) judicial(is) a empresa deveria adotar para evitar o cumprimento imediato da sentença, na parte que determinou a reintegração imediata do empregado, antes do trânsito em julgado? O mandado de segurança seria meio processual adequado para esse fim?

QUESTÃO 4 – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

A Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho dispõe, no art. 13: “Se o juiz de primeiro grau não reconhecer o impedimento ou a suspeição alegada, aplicar-se-á o procedimento previsto nos arts. 313 e 314 do Código de Processo Civil”.

A regra transcrita, abstraída a hierarquia entre as regras de direito, conduz aos relevantes problemas da interpretação da lei processual trabalhista e da aplicação subsidiária do processo comum no processo do trabalho.

A hipótese tratada pela Consolidação dos Provimentos revela preenchimento de lacuna normativa, axiológica ou ontológica? Considere em sua resposta a doutrina que explica a distinção entre cada uma das lacunas em questão.

QUESTÃO 5 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Em uma análise preliminar do anteprojeto de Código de Processo Civil (CPC) recentemente apresentado ao Congresso Nacional, é possível constatar que o diploma proposto avança na tentativa de efetivar um processo civil democrático. Nesse contexto de mudança legislativa, independentemente de conhecer o anteprojeto, pergunta-se: é possível estabelecer relação entre processo democrático, livre investigação das provas e distribuição do ônus probatório entre os litigantes? Considere, na resposta, as regras do Código de Processo Civil em vigor no que

respeita à livre apreciação das provas e à distribuição do ônus probatório entre os litigantes.

QUESTÃO 6 – DIREITO CONSTITUCIONAL

Considere a seguinte situação hipotética. Um juiz do trabalho proferiu sentença de procedência total de reclamação trabalhista, na qual fixou o valor de contribuição previdenciária devida pelo empregador, baseado no artigo “x” da lei “y”.

A reclamada interpôs recurso ordinário, que foi remetido ao Tribunal Regional do Trabalho e distribuído a uma de suas turmas. Alegou, entre outras coisas, que a contribuição previdenciária não era devida, por ser inconstitucional a norma na qual a sentença se baseara. O relator acatou a fundamentação do recurso e deu-lhe provimento, nesse ponto, para afastar a incidência desse dispositivo, no que foi seguido pelo restante da turma.

A parte adversária interpôs novo recurso, afirmando que a turma cometera *error in procedendo*, pois não poderia, ela própria, afastar a incidência da norma, sob fundamento de inconstitucionalidade, ainda que implícito. Pleiteou a anulação do acórdão.

Nessa situação, deveria ser provido o recurso contra o acórdão, considerando a(s) principal(is) norma(s) positivada(s) e o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal aplicáveis?

QUESTÃO 7 – DIREITO ADMINISTRATIVO

A respeito dos atos de improbidade administrativa, comente, de maneira fundamentada, as assertivas a seguir.

- A) Os atos de improbidade administrativa possuem natureza penal e apenas se configuram se o agente for movido por dolo.
- B) Caso o autor de ato de improbidade administrativa seja absolvido em ação criminal promovida pelo Ministério Público pelos mesmos fatos, não poderá ser condenado em ação civil por improbidade administrativa.

QUESTÃO 8 – DIREITO CIVIL

Acerca da exceção do contrato não cumprido, analise, de maneira fundamentada, as proposições a seguir.

- A) A exceção do contrato não cumprido apenas pode ser invocada se houver previsão expressa no instrumento contratual ou, no caso de contratos verbais, diante de prova testemunhal de que as partes a haviam estipulado.
- B) No caso de contratos cujas prestações devam realizar-se de forma sucessiva, a parte que houver de adimplir em primeiro lugar não pode, em princípio, alegar a exceção em seu favor.

QUESTÃO 9 – DIREITO EMPRESARIAL

ARIMATEIA DE AZEVEDO trabalhou para a empresa VERDES FRUTOS LTDA. entre 5/7/2002 e 3/6/2004. Em 13/10/2006, propôs reclamação trabalhista contra o ex-empregador. O reclamado, citado validamente por edital, foi revel. Todos os pedidos formulados pelo reclamante foram acolhidos. Infrutífera a execução contra a pessoa jurídica, o juiz dirigiu-a contra a pessoa de ANÍBAL VENCESLAU, sócio minoritário e que não atuara como administrador da sociedade.

ANÍBAL apresentou defesa pedindo o reconhecimento de que não teria responsabilidade para com o crédito trabalhista em execução, por sua condição de sócio minoritário e que não administrara a sociedade. Aludiu ao art. 50 do Código Civil e aos princípios para a desconsideração da pessoa jurídica ali insculpidos.

ANÍBAL pediu, por outro lado, a pronúncia da prescrição bienal para a reclamação trabalhista (processo ou fase de cognição). A prescrição decorreria do inciso VI do art. 475-L do CPC, que teria aplicação subsidiária no processo do trabalho por força do art. 769 da CLT. ANÍBAL, nesse ponto, atacou, ainda, o cancelamento da súmula 205 do Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que, por não participar da relação processual desde o processo ou fase de conhecimento, não teria tido oportunidade de suscitar a prescrição bienal, em se considerando o tempo entre o término do contrato e o ajuizamento da reclamação trabalhista.

Por fim, ANÍBAL requereu que, caso mantida sua responsabilidade, ela fosse restrita ao tempo em que figurou na sociedade, ou seja, relativamente aos créditos trabalhistas devidos ao reclamante no período em que ele compusera o quadro societário. Aníbal provou que fora sócio entre 1997 e 30/12/2002, quando fez a transferência de suas cotas, com a regular averbação de sua saída no registro exigido por lei.

Como você decidiria os pedidos formulados por ANÍBAL?

QUESTÃO 10 – ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

Considere a seguinte situação hipotética. Um cidadão requereu determinada providência ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contra ato de juiz de trabalho no curso de reclamação trabalhista. O Conselho considerou-se incompetente para apreciar o requerimento. Diante dessa decisão, o cidadão impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF), apontando a omissão em decidir do CNJ como ato ofensor de direito líquido e certo.

Em face desse quadro, responda, de maneira fundamentada, às perguntas que se seguem, levando em conta as decisões mais recentes do STF.

A) Ante a função constitucional do CNJ, que gênero de atos praticados por juiz ou tribunal o Conselho pode apreciar?

B) Qual o papel do STF como órgão revisor dos atos do CNJ?